



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **CONTRATAÇÃO DA BANDA “PAGODE RESTAURA” POR INTERMÉDIO DA EMPRESA C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 21.851.173/0001-93, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA BANDA EM TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NAS COMEMORAÇÕES DO 41º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO DIA 09 DE MAIO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO– BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo **PROJETO BÁSICO**, à luz do disposto no art. 6º, inc. XX da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O lazer é tutelado como direito constitucional, encartado entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição da República, na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna: "o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social". Nessa perspectiva, ao Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe a obrigação de promoção social do lazer.

Diante disso, o presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade de contratação de show artístico para a comemoração do 41º aniversário da cidade de Capim Grosso/BA, a ser celebrado no dia 09 de maio de 2026. O evento tem como objetivo promover o acesso à cultura, incentivar o lazer da população e fortalecer os vínculos sociais da comunidade local, proporcionando um momento de celebração coletiva e valorização das manifestações culturais.

A realização de apresentações musicais com artistas reconhecidos constitui importante instrumento de promoção cultural, além de contribuir para a dinamização do evento, atraindo público expressivo e fomentando a participação popular. Nesse contexto, a inclusão de atrações de relevância no cenário musical amplia a visibilidade da programação comemorativa, fortalece a identidade cultural do município e proporciona experiências artísticas de qualidade à população.

Entre os artistas considerados para compor a programação do evento, destaca-se a banda Pagode Restaura, grupo brasileiro de pagode gospel formado em 2008 na cidade de Criciúma, em Santa Catarina. Liderado por Juliano Bitencourt, o grupo tem se destacado no cenário da música cristã ao apresentar uma proposta inovadora que une o ritmo do samba e do pagode com instrumentos característicos como pandeiro e cavaquinho a letras de louvor e adoração, levando mensagens de fé, esperança e restauração espiritual.

Ao longo de sua trajetória, o Pagode Restaura conquistou expressiva presença nas plataformas digitais e redes sociais, acumulando milhões de visualizações e reproduções, além de um público fiel em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

diversas regiões do país. Entre seus trabalhos de maior repercussão destaca-se a música “Legado”, uma de suas composições de grande alcance entre os admiradores do pagode gospel.

O grupo também se destaca por sua missão de evangelização por meio da música, contribuindo para ampliar a diversidade de estilos dentro do segmento gospel e quebrando paradigmas ao incorporar elementos do pagode em canções cristãs. Essa proposta tem sido amplamente bem recebida pelo público, especialmente entre os jovens, fortalecendo a difusão da música cristã em diferentes contextos culturais.

Dessa forma, a participação do Pagode Restaura na programação comemorativa do aniversário do município representa uma oportunidade de oferecer ao público uma apresentação artística diferenciada e de grande aceitação popular, capaz de atrair público significativo e enriquecer a programação cultural do evento. Além disso, considerando a forte presença da música cristã no contexto sociocultural da região, sua apresentação tende a gerar identificação com a população local, promovendo momentos de fé, entretenimento e integração comunitária, alinhados aos objetivos institucionais de valorização cultural e promoção do bem-estar social.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é essencial o cumprimento de requisitos mínimos, como qualidade e capacidade de execução, além das exigências habituais de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme as legislações vigentes, sendo que os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo prestador serão os previstos na legislação aplicável.

Os critérios de qualificação técnica consistem em aferir conhecimentos e habilidades, teóricas e práticas, para a execução do serviço, a serem atendidos pelo prestador serão:

- Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar *releases*, cartazes, recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se da banda Pagode Restaura consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;
- Documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário da banda a ser contratado, com prazo de exclusividade, que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação da banda, sendo que, deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre a banda e o seu representante, quando couber;
- Apresentação, pelo empresário exclusivo, empresa ou artista, de no mínimo três notas fiscais de apresentações recentes com valores semelhantes ou superiores, para comprovação do valor de mercado, além do registro do artista ou banda junto ao INPI, neste caso, conforme o caso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela, será contratada **01 (uma)** apresentação da banda PAGODE RESTAURA, conforme proposta apresentada.

ITEM	Cód. CATSER	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	DURAÇÃO
1	12610	REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA PAGADE RESTAURA NO 41º ANIVERSÁRIO DE CAPIM GROSSO.	01 APRESENTAÇÃO	75 MIN

De acordo com a proposta apresentada, da banda PAGODE RESTAURA se apresentará em praça pública no município de Capim Grosso, no dia 09 de maio de 2026 às 00h, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos.

APRESENTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
DIA 09/05/2026	00h	01:15 (madrugada do dia 10/05/2026)

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial no processo de contratação, pois possibilita a análise criteriosa do cenário de serviços disponíveis e das condições praticadas para apresentações artísticas no mercado. Contudo, tratando-se da contratação da banda Pagode Restaura, aplicam-se as disposições do §4º do art. 23 e dos arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133 de 2021, que tratam da possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de competição. Tal situação ocorre quando o objeto possui características singulares e está vinculado à apresentação de artista ou grupo musical consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nesse contexto, a contratação da banda Pagode Restaura se justifica por sua destacada atuação no cenário da música gospel, especialmente no segmento de pagode cristão, possuindo significativa projeção nas plataformas digitais e forte aceitação do público. O grupo apresenta proposta artística própria, marcada pela fusão entre o ritmo do pagode e letras de adoração cristã, característica que confere singularidade à apresentação e reforça o caráter personalíssimo do espetáculo, não sendo possível sua substituição por outro artista ou grupo que produza o mesmo resultado cultural pretendido pela Administração.

Para a composição do valor estimado da contratação, foram considerados critérios como a notoriedade do grupo junto ao público, sua presença e alcance nas redes sociais e plataformas digitais, a relevância de sua trajetória no segmento gospel e o porte dos eventos em que se apresenta. Ademais, o contratado deverá demonstrar que o valor proposto é compatível com os preços praticados em apresentações realizadas em outros eventos de características semelhantes ou de maior relevância.

Com o objetivo de garantir a transparência e a adequada comprovação da compatibilidade dos valores praticados no mercado, serão utilizadas como referência notas fiscais e comprovantes de apresentações anteriores do grupo, organizadas em tabela na sequência do presente estudo, possibilitando a verificação da razoabilidade do valor estimado para a contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Discriminação dos Serviços	Valor total da Nota	Nº da Nota	Data
Referente ao cachê da apresentação musical da banda Pagode Restaura na cidade de São Luiz-MA.	R\$ 93.200,00	202500053	24/07/2025
Referente ao cachê da apresentação musical da banda Pagode Restaura na cidade de Itabuna-BA.	R\$ 109.440,00	202500055	28/07/2025
Referente ao cachê da apresentação musical da banda Pagode Restaura na cidade de Araripina-PE no dia 18/10/2025.	R\$ 93.808,00	202500108	24/09/2025
Referente ao cachê da apresentação musical da banda Pagode Restaura na cidade de Macaé-RJ no dia 02/08/2025.	R\$ 105.083,00	202500060	05/08/2025

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma apresentação é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** considerando os valores apresentados na proposta e shows/eventos demonstrados em Notas Fiscais.

Ressaltando que, no valor apresentado já está incluso: transporte (aéreo e/ou terrestre), alimentação, traslado local, hospedagem, cachê do artista e da empresa detentora de exclusividade, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a contratação da banda Pagode Restaura para apresentação musical nas comemorações do 41º aniversário do município de Capim Grosso – BA, evento que celebra a história da cidade e promove a valorização da diversidade cultural e religiosa presente na comunidade. A escolha do grupo mostra-se adequada, considerando sua crescente projeção no cenário da música gospel brasileira e sua proposta musical inovadora, que alia o ritmo do pagode às mensagens de fé e adoração cristã.

a) Experiência e qualidade musical: O Pagode Restaura possui trajetória consolidada no segmento de pagode gospel desde sua formação em 2008, destacando-se pela proposta de unir elementos do samba e do pagode com letras de conteúdo cristão. Suas apresentações são marcadas pela musicalidade envolvente, repertório diversificado e mensagens de fé, proporcionando entretenimento de qualidade aliado a momentos de reflexão e espiritualidade.

b) Reconhecimento e alcance do público: O grupo tem conquistado expressiva visibilidade nas plataformas digitais e redes sociais, acumulando milhões de visualizações e ouvintes em todo o país. Canções como “Legado” e outras composições autorais têm alcançado grande aceitação entre o público cristão, especialmente entre os jovens, consolidando a banda como uma referência dentro do segmento de pagode gospel.

c) Atração para o público: As apresentações do Pagode Restaura são conhecidas pela forte interação com o público e pela atmosfera alegre e participativa proporcionada pelo ritmo do pagode aliado à mensagem cristã. Essa combinação favorece a ampla participação popular, tornando o espetáculo atrativo para diferentes faixas etárias e promovendo uma experiência musical dinâmica e marcante.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

d) Afinidade com o tema do evento: A contratação da banda está alinhada com o propósito das comemorações do aniversário do município, que buscam oferecer uma programação cultural diversificada e representativa dos diferentes segmentos da população. A música gospel possui grande relevância no contexto sociocultural da região, sendo amplamente apreciada pela comunidade. A presença de um grupo reconhecido nesse segmento contribui para ampliar a participação popular e fortalecer o caráter plural das festividades.

Dessa forma, a solução proposta consiste na contratação da banda Pagode Restaura para a prestação de serviços artísticos durante as festividades comemorativas do município, contribuindo para o fortalecimento das manifestações culturais e para o enriquecimento da programação do evento.

A contratação será realizada por meio de empresário exclusivo, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 038 de 2023, tendo em vista tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Destaca-se ainda que o art. 72, inciso I, da referida lei determina que os processos de contratação direta sejam devidamente instruídos com documentos que fundamentem a contratação, a exemplo do Projeto Básico ou documento equivalente, a fim de assegurar que a Administração Pública alcance maior eficiência e vantagem na execução do objeto. O descumprimento dessas exigências pode acarretar a nulidade dos atos ou contratos firmados, bem como a responsabilização dos agentes que lhes deram causa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do objeto, haja vista que, se trata de um único serviço e indivisível, portanto, NÃO SE APLICA o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do show da banda Pagode Restaura para integrar a programação comemorativa do 41º aniversário do Município de Capim Grosso – BA representa uma estratégia relevante para fortalecer e valorizar o evento, ampliando sua dimensão cultural e social. O grupo possui crescente destaque no cenário da música gospel brasileira, especialmente no segmento de pagode cristão, apresentando uma proposta musical inovadora que combina ritmos populares com mensagens de fé e adoração, o que contribui para atrair público expressivo e diversificado.

A presença de uma banda reconhecida no meio gospel contribui para ampliar a visibilidade do município, reforçando o caráter cultural das comemorações e promovendo maior participação popular. Eventos dessa natureza funcionam como importantes instrumentos de promoção cultural, além de fortalecerem a identidade local e estimularem o turismo religioso e cultural, consolidando o evento como referência regional.

Além do impacto cultural e social, a realização do show também tende a gerar benefícios econômicos diretos e indiretos para o município. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

a) Geração de receita local: A realização de apresentações artísticas atrai visitantes de municípios vizinhos e de outras regiões, o que contribui para o aumento da circulação de pessoas durante o período festivo. Esse fluxo adicional de público gera maior demanda por serviços de hospedagem, alimentação, transporte e comércio em geral, beneficiando diretamente empreendimentos locais, como hotéis, pousadas, restaurantes, lanchonetes, supermercados, bares e lojas, fortalecendo a economia do município.

b) Criação de empregos temporários: A organização e execução de eventos culturais demandam a contratação de diversos profissionais para atividades de apoio, tais como montagem de estruturas, produção técnica, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, logística e organização do evento. Dessa forma, a realização do show contribui para a geração de postos de trabalho temporários, promovendo oportunidades de renda para trabalhadores locais.

c) Incremento na arrecadação tributária: Com o aumento da movimentação econômica durante o evento, há também potencial crescimento na arrecadação de tributos municipais, especialmente o Imposto Sobre Serviços (ISS), incidente sobre diversas atividades relacionadas à realização do evento, bem como sobre serviços prestados por estabelecimentos comerciais e prestadores locais. Esse incremento na arrecadação pode contribuir para o fortalecimento das finanças públicas e para o financiamento de políticas e investimentos em áreas prioritárias da administração municipal.

Dessa forma, a contratação da banda Pagode Restaura não apenas enriquecerá a programação cultural das comemorações do aniversário do município, como também poderá promover efeitos positivos na economia local, estimulando o comércio, incentivando o turismo, gerando oportunidades de trabalho e contribuindo para o aumento da arrecadação municipal. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que alia valorização cultural, participação social e desenvolvimento econômico, alinhando-se aos objetivos da Administração Pública de promover eventos que beneficiem diretamente a população e fortaleçam a identidade cultural do município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a apresentação artística, devem ser tomadas as seguintes providências:

a) Designação de Servidores: Definir os servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando que todas as condições acordadas sejam cumpridas.

b) Levantamento Detalhado das Necessidades: Identificar os requisitos específicos para a realização do show, incluindo aspectos técnicos, logísticos e contratuais essenciais para a execução adequada do evento.

c) Definição das Especificações Técnicas: Estabelecer as especificações técnicas e padrões necessários para a apresentação, como requisitos de palco, som, iluminação e estrutura de apoio, garantindo que atendam às exigências da banda.

d) Descrição Minuciosa do Evento: Elaborar uma descrição detalhada da apresentação, contemplando cronograma, duração, exigências contratuais e critérios de avaliação da execução do show.

e) Verificação da Disponibilidade Orçamentária: Confirmar a disponibilidade orçamentária para a formalização do contrato, garantindo que os recursos estejam devidamente alocados e autorizados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

f) Planejamento das Despesas: Organizar as despesas conforme as etapas e prazos estabelecidos para a realização do show, assegurando uma gestão eficiente dos recursos financeiros e prevenindo imprevistos.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/21.

Nota: O instrumento contratual será elaborado com base nas exigências e cláusulas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas municipais aplicáveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A execução do show da banda Pagode Restaura, no âmbito das comemorações do 41º aniversário do Município de Capim Grosso – BA, demanda a articulação com contratações correlatas e interdependentes, indispensáveis para assegurar a viabilidade operacional e a adequada realização do evento.

Consideram-se contratações correlatas aquelas relacionadas à infraestrutura geral e ao suporte logístico necessário à organização do evento, que, embora não integrem diretamente o objeto principal as apresentações artísticas são essenciais para garantir o adequado funcionamento da programação festiva. Entre essas contratações incluem-se serviços como montagem de estruturas de palco, instalação de tendas, disponibilização de banheiros químicos, gradis de contenção, sinalização, serviços de apoio técnico, iluminação e fornecimento de energia elétrica por meio de geradores. Tais serviços poderão ser executados por meio de contratos já vigentes no Município ou por processos de contratação regularmente planejados, observando-se as disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

Já as contratações interdependentes correspondem aos serviços tecnicamente indispensáveis à realização do espetáculo artístico, sem os quais a apresentação não poderá ocorrer. Nesse contexto, incluem-se itens como sistema de sonorização profissional compatível com o rider técnico da banda, equipamentos de palco (backline), estrutura de camarim para recepção da equipe artística e serviços de segurança para garantir a integridade do público, dos artistas e das estruturas instaladas durante o evento.

A utilização de contratos previamente existentes ou devidamente planejados está alinhada ao princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, permitindo maior eficiência na gestão pública. Tal prática evita a sobreposição de despesas, o fracionamento indevido do objeto e a realização de contratações emergenciais desnecessárias, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos e para a organização eficiente das festividades comemorativas do município.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A realização do show da banda Pagode Restaura, previsto na programação comemorativa do 41º aniversário do Município de Capim Grosso – BA, poderá gerar impactos ambientais que demandam



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

planejamento prévio e adoção de medidas mitigadoras por parte da Administração Pública, visando garantir a realização do evento de forma responsável e sustentável.

Entre os principais impactos ambientais potenciais associados à realização do evento, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos: O aumento da concentração de público pode resultar em maior produção de resíduos, como embalagens, copos descartáveis, garrafas e restos de alimentos, exigindo adequada gestão e destinação ambientalmente correta.
- Consumo de energia elétrica: A utilização de sistemas de sonorização, iluminação cênica e demais equipamentos técnicos necessários à apresentação artística demandará maior consumo de energia elétrica durante a realização do evento.
- Poluição sonora: Considerando que a apresentação ocorrerá em espaço aberto e com grande público, poderão ser gerados níveis elevados de ruído, capazes de impactar temporariamente a vizinhança do local do evento.
- Uso de recursos hídricos: A disponibilização de banheiros químicos, bem como o consumo de água por parte do público e das equipes de apoio, pode aumentar a demanda por recursos hídricos durante o período da festividade.
- Impactos na mobilidade urbana: O aumento do fluxo de pessoas e veículos nas proximidades do local do evento poderá ocasionar alterações temporárias no tráfego, exigindo planejamento adequado para garantir a mobilidade e a segurança viária.

Com o objetivo de minimizar tais impactos e assegurar a realização do evento em conformidade com princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, a Administração Municipal adotará medidas preventivas e mitigadoras, dentre as quais destacam-se:

- Gestão adequada de resíduos sólidos: Instalação de lixeiras para coleta seletiva, incentivo ao descarte correto de resíduos, reforço dos serviços de limpeza pública durante e após o evento e, sempre que possível, parceria com cooperativas de reciclagem para destinação adequada dos materiais recicláveis.
- Otimização do consumo de energia: Utilização de equipamentos de sonorização e iluminação com maior eficiência energética, planejamento adequado do uso da iluminação e acompanhamento do consumo durante o evento.
- Controle da poluição sonora: Observância dos horários estabelecidos pela legislação municipal e ambiental vigente, posicionamento adequado das caixas de som e controle do nível de volume dentro dos limites permitidos.
- Uso racional de recursos hídricos: Disponibilização de banheiros químicos adequados ao porte do evento, com manutenção periódica e controle do consumo de água durante a realização das atividades.
- Planejamento da mobilidade urbana: Organização de áreas de estacionamento, definição de rotas de acesso e saída do evento e atuação de agentes da Guarda Municipal ou equipe de apoio para orientação do fluxo de veículos e pedestres.

Com a adoção dessas medidas, busca-se assegurar que a realização do show da banda Pagode Restaura ocorra de forma organizada e ambientalmente responsável, garantindo o equilíbrio entre a promoção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

cultural do município e a preservação do meio ambiente, além de proporcionar uma experiência segura e positiva para a população e visitantes.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Este Mapa de Riscos foi elaborado conforme as diretrizes do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, com base nesse Estudo Técnico Preliminar e informações complementares fornecidas.

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Estratégia de Tratamento	Responsável
01	Instrução processual incompleta na fase interna	Falhas na elaboração do ETP, TR ou justificativa da inexigibilidade	Questionamentos por órgãos de controle e possível nulidade do processo	Média	Alto	Alto	Conferência técnica dos documentos e checklist legal conforme Lei 14.133/2021	Setor de Planejamento / Comissão de Contratação
02	Estimativa de valor incompatível com o mercado	Pesquisa de preços insuficiente ou inadequada	Risco de sobrepreço e questionamentos por órgãos de controle	Média	Alto	Alto	Pesquisa de preços com base em contratações similares e notas fiscais de shows anteriores	Setor de Compras
03	Atraso na formalização do contrato	Morosidade processual	Comprometimento da programação do evento	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio e cumprimento rigoroso do cronograma interno	Secretaria Demandante
04	Cancelamento do show pela banda	Imprevistos logísticos, de saúde ou agenda	Prejuízo à programação e insatisfação do público	Baixa	Alto	Médio	Cláusula contratual de multa, remarcação e previsão de alternativas	Fiscal do Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

05	Atraso na chegada da banda ao local do evento	Falhas de logística e transporte	Atraso na programação	Média	Médio	Médio	Alinhamento prévio de logística, horários e plano de contingência com a produção	Fiscal do Contrato
06	Falhas na estrutura de som, palco ou iluminação	Problemas técnicos na infraestrutura	Comprometimento da qualidade do show	Média	Alto	Alto	Testes técnicos prévios, passagem de som e equipe de suporte durante o evento	Secretaria de Cultura / Equipe Técnica
07	Descumprimento de cláusulas contratuais	Fiscalização insuficiente	Prejuízo à Administração e à execução do objeto	Baixa	Alto	Médio	Designação formal de fiscal e acompanhamento contínuo da execução	Fiscal do Contrato
08	Baixa participação do público	Divulgação institucional insuficiente	Redução do alcance cultural do evento	Baixa	Médio	Baixo	Reforço na divulgação institucional, mídias sociais e parcerias locais	Assessoria de Comunicação
09	Ocorrências de segurança durante o evento	Grande concentração de público	Riscos à integridade física dos participantes	Média	Alto	Alto	Planejamento integrado com forças de segurança, brigadistas e controle de acesso	Secretaria de Administração / Segurança Pública

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **viável** e fundamental para este município. A solução proposta é tecnicamente possível de ser implementada, está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Capim Grosso – BA, 09 de março de 2026.

Renan de Queiroz Rios

Subsecretário de Administração
Responsável pela elaboração do ETP

Deivison Soares Novais Costa

Coordenador de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP